

DECRETO Nº 37.232

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37363/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDURB Nº 04/2026
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor: Luciano Baptista Oliveira Junior
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Objeto: "Cobertura das despesas relativas a locação do imóvel San Karlo Business Center"
Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal